



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2013 / 2016

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

### DECRETO MUNICIPAL

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 8.070

"Dispõe sobre a carga horária do servidor ocupante do cargo efetivo de Advogado e dá outras providências". O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena; edita o presente decreto, com fundamento no disposto no art. 250 da Lei Municipal nº 3.245, de 1995, e no art. 5º do Decreto Municipal 7.517, de 2013, que trata do cumprimento da jornada de trabalho do servidor advogado;

#### DECRETA:

Art. 1º A carga horária semanal do servidor ocupante do cargo efetivo de advogado é de 20 horas, nos termos do Anexo II da Lei Municipal nº 4.284 de 07 de julho de 2010, observando-se os direitos e prerrogativas insertos no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 2º Os advogados efetivos do Município, sujeitos a prática de atividades externas e intelectuais, não se submetem ao controle rígido de jornada de trabalho.

Art. 3º Compete aos titulares dos órgãos de direção ou de execução da Advocacia-Geral do Município e Consultoria-Geral do Município definir a forma de funcionamento de suas respectivas unidades, estabelecendo como se darão a distribuição e o desempenho das atividades inerentes ao órgão, especialmente daquelas que exijam ou recomendem a presença de seus membros na repartição.

Art. 4º Os advogados efetivos poderão solicitar a ordenação de sua jornada de trabalho semanal em conformidade com o que for definido por força do artigo anterior, de forma previamente acordada com a Chefia imediata, sem prejuízo ao bom andamento do serviço e ao cumprimento da demanda, nos limites estabelecidos por suas respectivas Unidades de Execução.

Art. 5º É de inteira responsabilidade do advogado o cumprimento dos prazos processuais e administrativos, bem como o comparecimento às audiências e realização de diligências nos processos de sua competência, além do atendimento da demanda pública municipal.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 06 de dezembro de 2016; 173º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.

Antônio Carlos Andrada  
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei  
José Augusto de Oliveira Penna Neves  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ERRATA

Na Portaria nº 17.980, publicada no e-DOB - Diário Oficial do Município no dia 07.12.2016, onde se lê "nível B-05", leia-se "nível B-25".

Publique-se na forma da lei  
José Augusto de Oliveira Penna Neves  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Silver Wagner de Souza

### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 084/2016 - Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública e Programas Sociais através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ 14.675.553/0001-59 - Contratado: INÁCIO DE CARVALHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 04.497.775/0001-75 - Processo Licitatório nº 036/2016 - Convite nº 001/2016 - Objeto: Aquisição e instalação de elevador, bem como contratação de empresa especializada para adequação dos Projetos de Acessibilidade e Elétrico e contratação de empresa para mão de obra na execução dos projetos, visando atender ao Conselho Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, de acordo com as especificações contidas no Anexo VI e Termos de Referência nº 136/2016 a 241/2016, todos adjuntos aos autos do Processo Li-

citatório nº 036/2016, modalidade Convite 001/2016, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, Portaria nº 1.073/2015/MS e demais disposições do instrumento convocatório. Itens vencedores: 01 e 03. Valor Total: R\$ 99.188,40 - Data de assinatura: 15/12/2016 - Vigência: 12 (Doze) meses - Nome das partes que assinam: Antônio Carlos Doorgal de Andrada, José Orleans da Costa e Marcos Flávio Dias Eustáquio .

Extrato de Contrato 085/2016 - Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública e Programas Sociais através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ 14.675.553/0001-59 - Contratado: AMGS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.858.411/0001-20 - Processo Licitatório nº 046/2016 - Dispensa Licitatório nº 006/2016 - Objeto: Aquisição de prótese total de quadril não cimentada, visando atender mandado judicial proveniente do Processo Cível nº 011.0989-09.2016, conforme especificações, condições, quantidade, assim como todas as obrigações descritas no Processo Licitatório nº 046/2016 - Dispensa Licitatória nº 006/2016 e demais anexos. Itens vencedores: 01 - Valor Total: R\$ 15.390,00 - Data de assinatura: 15/12/2016 - Vigência: 12 (Doze) meses - Nome das partes que assinam: Antônio Carlos Doorgal de Andrada, José Orleans da Costa e Alexandre Matos Gonçalves de Souza.

Extrato de Contrato 086/2016 - Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública e Programas Sociais através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ 14.675.553/0001-59 - Contratado: OBRAS SOCIAIS SANTO ANTÔNIO, CNPJ: 19.557.636/0001-67 - Processo Licitatório nº 038/2016 - Inexigibilidade Licitatória nº 002/2016 - Objeto: Prestação de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - com a oferta de um grupo, com 20 usuários, para idosos, um grupo de 24 usuários, na faixa etária de 7 a 15 anos e dois grupos, com 20 usuários cada, na faixa etária de 15 a 17 anos, totalizando 84 usuários, dos quais cinquenta por cento devem ser do seguinte público prioritário: em situação de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e, ou negligência; fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos; em situação de acolhimento; em cumprimento de MSE em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção do ECA; crianças e adolescentes em situação de rua; vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência, conforme definido no projeto apresentado. O SCFV é um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, com o objetivo de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, desenvolvimento das relações de afetividade, resgatando sua cultura, promovendo vivências lúdicas, desenvolvendo o sentimento de pertença e de identidade, de acordo com os planos de trabalhos específicos para cada grupo, nos quais consta metodologia, carga horária, temas a ser tratados, constante no processo nº. 38/2016 I.L.nº. 002/2016. Valor Total: R\$ 25.200,00 - Data de assinatura: 15/12/2016 - Vigência: 12 (Doze) meses - Nome das partes que assinam: Antônio Carlos Doorgal de Andrada, José Orleans da Costa e Antônio Condé.

Extrato de Contrato 087/2016 - Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública e Programas Sociais através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ 14.675.553/0001-59 - Contratado: ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA DE MARIA - INSTITUTO PADRE CUNHA, CNPJ 76.578.244/0045-39 - Processo Licitatório nº 038/2016 - Inexigibilidade Licitatória nº 002/2016 - Objeto: Prestação de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - com a oferta de um grupo, com 20 usuários, para idosos, um grupo de 24 usuários, na faixa etária de 7 a 15 anos e dois grupos, com 20 usuários cada, na faixa etária de 15 a 17 anos, totalizando 84 usuários, dos quais cinquenta por cento devem ser do seguinte público prioritário: em situação de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e, ou negligência; fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos; em situação de acolhimento; em cumprimento de MSE em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção do ECA; crianças e adolescentes em situação de rua; vulnera-

bilidade que diz respeito às pessoas com deficiência, conforme definido no projeto apresentado. O SCFV é um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, com o objetivo de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, desenvolvimento das relações de afetividade, resgatando sua cultura, promovendo vivências lúdicas, desenvolvendo o sentimento de pertença e de identidade, de acordo com os planos de trabalhos específicos para cada grupo, nos quais consta metodologia, carga horária, temas a ser tratados, constante no processo nº. 38/2016 I.L.nº. 002/2016. Valor Total: R\$ 14.400,00 - Data de assinatura: 15/12/2016 - Vigência: 12 (Doze) meses - Nome das partes que assinam: Antônio Carlos Doorgal de Andrada, José Orleans da Costa e Ivone Orchel.

Extrato de Contrato 088/2016 - Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública e Programas Sociais através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ 14.675.553/0001-59 - Contratado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARBACENA/APAE, CNPJ: 17.084.062/0001-21 - Processo Licitatório nº 038/2016 - Inexigibilidade Licitatória nº 002/2016 - Objeto: Prestação de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - com a oferta de um grupo, com 20 usuários, para idosos, um grupo de 24 usuários, na faixa etária de 7 a 15 anos e dois grupos, com 20 usuários cada, na faixa etária de 15 a 17 anos, totalizando 84 usuários, dos quais cinquenta por cento devem ser do seguinte público prioritário: em situação de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e, ou negligência; fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos; em situação de acolhimento; em cumprimento de MSE em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção do ECA; crianças e adolescentes em situação de rua; vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência, conforme definido no projeto apresentado. O SCFV é um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, com o objetivo de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, desenvolvimento das relações de afetividade, resgatando sua cultura, promovendo vivências lúdicas, desenvolvendo o sentimento de pertença e de identidade, de acordo com os planos de trabalhos específicos para cada grupo, nos quais consta metodologia, carga horária, temas a ser tratados, constante no processo nº. 38/2016 I.L.nº. 002/2016. Valor Total: R\$ 26.400,00 - Data de assinatura: 15/12/2016 - Vigência: 12 (Doze) meses - Nome das partes que assinam: Antônio Carlos Doorgal de Andrada, José Orleans da Costa e João Bosco Siqueira da Silva.

Extrato de Contrato 089/2016 - Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública e Programas Sociais através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ 14.675.553/0001-59 - Contratado: OBRAS PASSIONISTAS SÃO PAULO DA CRUZ, CNPJ: 28.068.005/0011-47 - Processo Licitatório nº 038/2016 - Inexigibilidade Licitatória nº 002/2016. Objeto: Prestação de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - com a oferta de um grupo, com 20 usuários, para idosos, um grupo de 24 usuários, na faixa etária de 7 a 15 anos e dois grupos, com 20 usuários cada, na faixa etária de 15 a 17 anos, totalizando 84 usuários, dos quais cinquenta por cento devem ser do seguinte público prioritário: em situação de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e, ou negligência; fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos; em situação de acolhimento; em cumprimento de MSE em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção do ECA; crianças e adolescentes em situação de rua; vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência, conforme definido no projeto apresentado. O SCFV é um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, com o objetivo de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, desenvolvimento das relações de afetividade, resgatando sua cultura, promovendo vivências lúdicas, desenvolvendo o sentimento de pertença e de identidade, de acordo com os planos de trabalhos específicos para cada grupo, nos quais consta metodologia, carga ho-



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

## BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

rária, temas a ser tratados, constante no processo nº. 38/2016 I.L.nº. 002/2016. Valor Total: R\$ 26.400,00 - Data de assinatura: 15/12/2016 - Vigência: 12 (Doze) meses - Nome das partes que assinam: Antônio Carlos Doorgal de Andrada, José Orleans da Costa e Roberto Moreira de Sousa Neto.

Extrato de Contrato 090/2016 - Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública e Programas Sociais através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ 14.675.553/0001-59 - Contratado: NUCLEO DE APOIO SOCIAL SÃO PEDRO - NASSPE, CNPJ: 07.234.640/0001-05 - Processo Licitatório nº 038/2016 - Inexigibilidade Licitatória nº 002/2016 - Objeto: Prestação de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - com a oferta de um grupo, com 20 usuários, para idosos, um grupo de 24 usuários, na faixa etária de 7 a 15 anos e dois grupos, com 20 usuários cada, na faixa etária de 15 a 17 anos, totalizando 84 usuários, dos quais cinquenta por cento devem ser do seguinte público prioritário: em situação de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e, ou negligência; fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos; em situação de acolhimento; em cumprimento de MSE em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção do ECA; crianças e adolescentes em situação de rua; vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência, conforme definido no projeto apresentado. O SCFV é um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, com o objetivo de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, desenvolvimento das relações de afetividade, resgatando sua cultura, promovendo vivências lúdicas, desenvolvendo o sentimento de pertença e de identidade, de acordo com os planos de trabalhos específicos para cada grupo, nos quais consta metodologia, carga horária, temas a ser tratados, constante no processo nº. 38/2016 I.L.nº. 002/2016. Valor Total: R\$ 18.000,00 - Data de assinatura: 15/12/2016 - Vigência: 12 (Doze) meses - Nome das partes que assinam: Antônio Carlos Doorgal de Andrada, José Orleans da Costa e João Marinho dos Santos.

Extrato de Contrato 091/2016 - Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública e Programas Sociais através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ 14.675.553/0001-59 - Contratado: ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA IRMÃOS DO CAMINHO, CNPJ: 02.930.537/0001-86 - Processo Licitatório nº 038/2016 - Inexigibilidade Licitatória nº 002/2016 - Objeto: Prestação de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - com a oferta de um grupo, com 20 usuários, para idosos, um grupo de 24 usuários, na faixa etária de 7 a 15 anos e dois grupos, com 20 usuários cada, na faixa etária de 15 a 17 anos, totalizando 84 usuários, dos quais cinquenta por cento devem ser do seguinte público prioritário: em situação de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e, ou negligência; fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos; em situação de acolhimento; em cumprimento de MSE em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção do ECA; crianças e adolescentes em situação de rua; vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência, conforme definido no projeto apresentado. O SCFV é um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, com o objetivo de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, desenvolvimento das relações de afetividade, resgatando sua cultura, promovendo vivências lúdicas, desenvolvendo o sentimento de pertença e de identidade, de acordo com os planos de trabalhos específicos para cada grupo, nos quais consta metodologia, carga horária, temas a ser tratados, constante no processo nº. 38/2016 I.L.nº. 002/2016. Valor Total: R\$ 12.000,00 - Data de assinatura: 15/12/2016 - Vigência: 12 (Doze) meses - Nome das partes que assinam: Antônio Carlos Doorgal de Andrada, José Orleans da Costa e José Eudes de Carvalho.

Extrato de Contrato 092/2016 - Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública e Programas Sociais através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ

14.675.553/0001-59 - Contratado: ASSOCIAÇÃO MARY JANE WILSON, CNPJ: 12.446.110/0001-60 - Processo Licitatório nº 038/2016 - Inexigibilidade Licitatória nº 002/2016 - Objeto: Prestação de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - com a oferta de um grupo, com 20 usuários, para idosos, um grupo de 24 usuários, na faixa etária de 7 a 15 anos e dois grupos, com 20 usuários cada, na faixa etária de 15 a 17 anos, totalizando 84 usuários, dos quais cinquenta por cento devem ser do seguinte público prioritário: em situação de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e, ou negligência; fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos; em situação de acolhimento; em cumprimento de MSE em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção do ECA; crianças e adolescentes em situação de rua; vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência, conforme definido no projeto apresentado. O SCFV é um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, com o objetivo de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, desenvolvimento das relações de afetividade, resgatando sua cultura, promovendo vivências lúdicas, desenvolvendo o sentimento de pertença e de identidade, de acordo com os planos de trabalhos específicos para cada grupo, nos quais consta metodologia, carga horária, temas a ser tratados, constante no processo nº. 38/2016 I.L.nº. 002/2016. Valor Total: R\$ 14.400,00 - Data de assinatura: 15/12/2016 - Vigência: 12 (Doze) meses - Nome das partes que assinam: Antônio Carlos Doorgal de Andrada, José Orleans da Costa e Irene Barbosa Moreira.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2016. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria de Planejamento e Gestão - Seplan. Contratado: ESTEIO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTO S/A, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 76.650.191/0001-07. Processo Licitatório 046/2015, Concorrência nº 001/2016. Objeto: Alterar a "Cláusula Terceira - Do Preço", "Cláusula Quarta- Da Dotação Orçamentária", bem como a "Cláusula Oitava - Do Prazo de Vigência". O valor total da prestação de serviços constantes da "Cláusula Terceira - Do Preço" fica acrescido no percentual de 12,494624% correspondente ao valor de R\$ 479.370,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e setenta reais). Fica consignada a seguinte dotação orçamentária para atender a presente despesa: 04.125.00232110- Funcional - 3.3.90.39- Outros Serviços de terceiros - PJ (608) - Fonte 100; 3.3.90.39- Outros Serviços de terceiros - PJ (653) - Fonte 100. O prazo constante da "Cláusula Oitava - Do Prazo de Vigência", do contrato originário, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de abril de 2017. Data de assinatura: 14/12/2016. Assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, Silver Wagner de Souza e Valther Xavier Aguiar.

Publique-se na forma da lei  
José Augusto de Oliveira Penna Neves  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## TERCEIROS

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES - CISALV

Presidente: Luiz Gonzaga da Silva

### EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2015 - CREDENCIAMENTO Nº 08/2015. Ressaquinha, 15 de dezembro de 2016. Nos Termos do Subitem 18.12.3 do Edital de Credenciamento nº 08/2015 ficam retificados os itens que seguem, referentes ao Anexo I do referido Edital que passarão a vigorar com a seguinte redação:

I - Os procedimentos que seguem sofrerão redução e a redação do Anexo I do Edital passará a ser:

Código	Nome Técnico	Procedimento	Quantidade	Vr. Unitário
	SUB-GRUPO 02 TABELA SIGTAP - DIAGNOSTICO EM LABORATORIO CLINICO	Exames de análises clínicas - Laboratoriais	.....	RS 500.803,00
0211020600	TESTE DE ESFORÇO/TESTE ERGOMÉTRICO	Teste Ergométrico(CISALV)	882	RS 90,00
040906018	6 LAQUEADURA TUBÁRIA	Cirurgia de Laqueadura tubária	1	RS 1.760,00
20102070	Tilt Teste (CBHPM)	Tilt Teste	45	280,00

II - Os procedimentos que seguem sofrerão aumento nos quantitativos e a redação do Anexo I do Edital passará a ser:

Código	Nome Técnico	Procedimento	Quantidade	Vr. Unitário
41001230	ANGIOTOMOGRAFIA CORONARIANA	Angiotomografia Coronariana	4	RS 1.200,00
040503013	4 VITRECTOMIA ANTERIOR	Anti - VEGF	17	RS 1.800,00
41301013	Angiofluoresceinografia - monocular (CBHPM)	Exame de Angiofluorescência	55	RS 250,00
020601009	5 TOMOGRAFIA POR EMISSÃO DE POSITRONS (PET-CT)	Exame de Pet scan	15	RS 3.000,00
040701025	4 RETIRADA DE POLIPO DO TUBO DIGESTIVO POR ENDOSCOPIA	Polipectomia endoscópica	204	RS 168,00
020601004	4 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPOROMANDIBULARES	TC da Face, ou seios da face	144	RS 128,00
020603001	0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	TC de Abdome Superior	166	RS 180,00
41001095	TC - Abdome total (abdome superior, pelve e retroperitônio) (CBHPM)	TC de Abdome Total	194	RS 334,00
020601007	9 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	TC de Crânio	460	RS 128,00
020603003	7 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	TC de Pelve	135	RS 219,00
020602003	1 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	TC de Tórax	228	RS 196,00
0211060143	MICROSCOPIA ESPECTRAL DE CORNEA	Microscopia por olho	34	RS 150,00
	Sedativo para Ressonância, Tomografia e Retosigmoidoscopia	Sedativo para Ressonância ou Tomografia	7	RS 310,00
040401003	2 AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA	Cirurgia de Amigdalectomia com Adenoidectomia	21	RS 3.000,00
041402007	3 CURETAGEM PERIAPICAL	Cirurgia de Curetagem	13	RS 1.110,00
040704022	6 REPARAÇÃO DE OUTRAS HERNIAS - (VARIANTE UMBILICAL)	Cirurgia de Hérnia umbilical	8	RS 1.505,00
0409060119	1 HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	Cirurgia de Histerectomia com anexectomia	13	RS 3.350,00
030101007	2 CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (Especialidade - Ortopedista)	Consulta com Ortopedista	549	RS 60,00
020404012	4 RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	Radiografia Punho	73	RS 21,00
020406013	3 RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	Radiografia Patela	63	RS 20,00

Ficam Retificadas as demais Cláusulas não expressamente alteradas por este Termo. Para que produza seus efeitos faça a publicação na forma da Lei.